

## SUGESTÃO N° 72 / 2019

**EMENTA:** Sugere emenda ao orçamento, no valor de R\$ 700.000,00, destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social, com o objetivo disseminar a cultura previdenciária, informando a sociedade sobre seus direitos e deveres acerca da Previdência Social.

### **CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** ANADIPS

**CNPJ:** 268.811.450/0013-2

**Tipo de Entidade:** Associações e órgãos de classe

**Endereço:** SCS QD 01 BL C Ed. Antonio Venancio lima, nº 105

**Cidade:** Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.395-900

**Telefone:** (61) 32536469

**Correio-eletrônico:** presidencia@anadips.org.br

**Responsável:** Rudimar Cesar Antunes Pereira

### **Declaração**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2019

**Luisa Paula de Oliveira Campos**  
Secretária-Executiva



Associação Nacional dos Aposentados,  
Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos  
Segurados da Previdência Social

Ofício nº 191/2019 ANADIPS

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.

À

Comissão de Legislação Participativa (CLP)

**Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 121  
Praça dos Três Poderes - CEP 70.160-900 – Brasília/DF**

À

Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Leonardo Monteiro

Presidente da Comissão de Legislação Participativa - CLP

Assunto: 1. Apresentação de Emenda ao Orçamento  
2. Proposta de Realização de 7 Seminários Regionais.

Senhores(a) Deputados(a),  
Senhor Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Cumprimentando-os, cordialmente, venho por intermédio deste, fazer o encaminhamento de pleito à Vossas Excelências, no sentido de apresentar para análise dessa Comissão de Legislação Participativa(CLP), a nossa Sugestão de Projeto de Lei de emenda ao orçamento, por parte dessa Comissão.

A ANADIPS apresentou duas Sugestões Legislativas que foram acolhidas por essa importante Comissão, a saber: sugestão nº 112/2017 e a Sugestão nº 146/2018, ambas já foram convertidas em PECs e encontram-se na CCJC para análise quanto à admissibilidade. Tratam-se das ações propositivas PEC nº 407/2018, que altera a Constituição para instituir o Princípio da Proteção da Confiança Legítima em matéria previdenciária e a PEC nº 442/2018, que altera a constituição para vedar edição de medidas provisórias em matéria trabalhista e previdenciária, que tenham como objetivo a retirada de direitos dos trabalhadores, segurados da Previdência e seus dependentes.

Como é do conhecimento dos membros dessa Comissão a PEC nº 006/2019 foi aprovada na Câmara dos Deputados, encontra-se no Senado Federal para votação em

segundo turno, e ao que tudo indica será aprovada para infelicidade da classe trabalhadora e da sociedade de um modo geral, porque essa Reforma da Previdência é recessiva e agrava o problema da desigualdade social no Brasil.

A ANADIPS juntamente com outras mais de 140 entidades reuniram-se no Movimento Acorda Sociedade para buscar fazer o debate com a sociedade sobre a temática da Reforma da Previdência, de modo a alertar, denunciar os retrocessos enraizados na PEC 287/16(derrotada politicamente na Câmara) e também na maligna PEC 006/2019, com a missão de mobilizar a sociedade para o debate nacional.

Foi através do nosso projeto de palestras acadêmicas que detectamos uma falha no Curso de Direito, o fato de que a disciplina Direito Previdenciário não fazia parte do eixo essencial do referido curso, portanto, não era uma disciplina obrigatória. Nossa atuação foi decisiva para mobilizarmos a OAB Federal e outras entidades e através de Audiência Pública na CDH do Senado Federal, com a Participação do Conselho Nacional de Educação – CNE, conseguimos sensibilizar o Representante do CNE para a necessidade de alterar as Diretrizes Curriculares Nacionais para introduzir o Direito Previdenciário no eixo essencial.

Considerando a PEC paralela que objetiva a inclusão de Estados e Municípios, e ainda, corrigir algumas terríveis injustiças cometidas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados e que atualmente encontra-se em análise de plenário do Senado Federal, julgamos muito importante uma ação de esclarecimento da sociedade quanto essas proposições legislativas em curso.

Diante do exposto, elaboramos um projeto para levar educação previdenciária ao povo brasileiro, e também a divulgação das ações propositivas PEC 407/2018, PEC 442/2018 e a PEC paralela.

A ANADIPS ao propor as sugestões legislativas nº 112/2017, (sugestão premiada com o Selo de Legislação Participativa em 2018 ) e nº 146/2018, busca aperfeiçoar a Constituição Federal para garantir segurança jurídica e proteção constitucional em matéria previdenciária a classe trabalhadora.

O Estado brasileiro muda as regras do jogo de forma unilateral desrespeitando a confiança depositada na Lei pelo contribuinte, que é o sujeito passivo da obrigação tributária, uma vez que a natureza jurídica da contribuição previdenciária é tributária. Fizemos o estudo de direito comparado para evidenciar como essa questão é tratada pelos europeus. Agora, surge o desafio de levar essa informação do povo.

*“meu povo perece por falta de conhecimento”*

Oséias 4

A nossa solicitação aos membros dessa Comissão é uma atuação em parceria com o nosso coletivo de entidades da sociedade civil organizada brasileira para duas ações:

1. Realização de 7 Seminários Regionais para divulgação das PECs 407/18, 442/18, originadas na CLP, decorrente de SUGs apresentadas pela ANADIPS em sede de representação do coletivo de entidades e da PEC paralela.



Propomos: Realização dos Seminários nas seguintes capitais: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Goiânia, Macapá, Recife e Brasília( Nacional ). Que esses Seminários sejam feitos em parceria com as Assembleias Legislativas, fruto de articulação dessa CLP com as respectivas Casas Legislativas.

2. Em ação de caráter continuado implementação de ações do Projeto de Educação Previdenciária e financeira – objetivando a disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

A nossa proposta é promover várias palestras em Faculdades, universidades, extraír dessas palestras os multiplicadores para o curso de formação de disseminadores, que receberão a capacitação gratuitamente, e deverão em contrapartida realizar 3 palestras para a comunidade e uma ação social de atendimento

Para o projeto estimamos o custo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais )

**Dados para alocação de emenda**

Órgão: 25000

UO: 25303 INSS

Programa 2214 Nova Previdência

Ação 20GN Educação Previdenciária e Financeira

Disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social

RP 2

Esf S

Fonte 250

Gnd 3

MA 90

Solicitamos verificar a possibilidade de alterar o Modo de Aplicação(MA), de modo a permitir Modo de Aplicação 50 – entidade privada.

*O Ideal seria que cada parlamentar da CLP fosse padrinho ou madrinha dessa ação. Que é muito importante e extremamente necessária.*

*Sem o apoio político ficará muito difícil realizar o debate com a sociedade. Essa é uma ação de direcionamento para a sociedade.*

**Observação: a ideia é fazer a execução via Fundação Anfip /ANADIPS**

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**RUDIMAR CÉSAR ANTUNES PEREIRA**  
Presidente



## ATA 002/2019

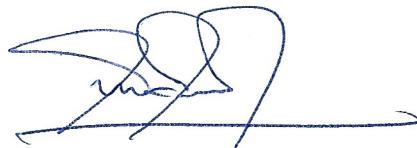
### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09/10/2019

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, os associados da ANADIPS reuniram-se na sede da entidade, sítio à SCS Quadra 01, Ed. Antônio Venâncio Silva, Bloco C, Sala 105, Brasília/DF, com início às 9 horas término às 10 horas e 30 minutos, em assembleia geral extraordinária para deliberar a seguinte ordem do dia: Apresentação de Sugestão à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados – CLP, em relação a duas sugestões, a saber :

1 - emenda ao orçamento da união para o programa de Educação Previdenciária e Financeira, conforme dados a seguir: **Órgão: 25000, UO: 25303 INSS, Programa 2214 Nova Previdência, Ação 20GN Educação Previdenciária e Financeira.** Disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, **Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**; 2- **Sugestão para a realização de 7 seminários regionais**. O Presidente Rudimar Cesar Antunes Pereira, fez abertura da reunião saudando os presentes e convidou para secretariar a reunião a Secretaria Maria Bernadete Dantas, após passou a palavra ao Diretor Executivo Clodoaldo Batista Neri Junior para fazer uma explanação sobre a Pauta ordem do dia. O Diretor Executivo saudou a todos e informou aos presentes que a Diretoria Executiva já havia aprovado a proposta por unanimidade, por meio de pauta eletrônica e que era uma exigência da Comissão de Legislação Participativa que houvesse uma deliberação por meio de Assembleia para apresentação de Sugestão quanto a sugestão de emenda ao orçamento da união, e da solicitação à CLP para a realização de 7 seminários regionais para divulgação da PEC 407/18, PEC 442/18 e da PEC paralela. Informou que as PECSs estão tramitando no Congresso Nacional, tem apoio das entidades que integram o MAS – Movimento Acorda Sociedade, composto por mais de 140 entidades de escopo nacional, competindo à ANADIPS, na qualidade de coordenadora Geral do MAS o encaminhamento da referida proposta, finalizou sua exposição solicitando à Assembleia autorização para cadastrar e apresentar as propostas supramencionadas perante à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, o que foi aprovado por todos os presentes, na forma do Ofício nº 191/2019, em anexo. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu Maria Bernadete Dantas, Maria Bernadete Dantas, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

 Rudimar C. A. Pereira.

 Agui

 Maria Bernadete Dantas